



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 236 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 16 De Junho De 2018 – Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 09/2018

ADENDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O ANO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NOS PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS NESTE MUNICÍPIO.

FICA FAZENDO PARTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA, A FONTE :

822 INCENTIVO IV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – CONSUMO

CAMPO BONITO, 08 DE JUNHO DE 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 236 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 16 De Junho De 2018 – Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 51/2018 de 15/06/2018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora **PRISCYLA YURI KRITA**, ocupante do cargo de **FONOAUDIOLOGA**, CPF nº. 190.888.078-33, a partir de 28/05/2018 A 26/06/2018

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017